



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 106, de 22 de junho de 2022](#)

Designa os representantes da Funpresp-Jud na Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e da [Resolução Conjunta STF/MPU Nº 1, de 23 de junho de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar para representar a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, na Procuradoria da República em Sergipe, os servidores as seguir:

I – Fábio Santos Fiaes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25291-3;

~~II – Manoel Nazaré Ereira Belchior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 09872-8.~~

II – Luciana Soares da Costa, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24775. ([Redação dada pela Portaria PRSE nº 106, de 22 de junho de 2022](#))

Art. 2º – Designar o servidor André de Oliveira Côrtes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 17513-7, para suplente da função de representante da Funpresp-Jud na Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO